



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.760/93

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA DR. MURILO CARVALHO COUTINHO

(*16/12/1914 - +29/11/1992)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Murilo Carvalho Coutinho, a atual Rua "11", no Bairro Fátima III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 27 de dezembro de 1993

João
João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE